

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências da Educação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
Edital n 001/PGCIN/2023
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PGCIN 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, tendo em vista a Resolução 002/PGCIN/2018 e a Instrução Normativa 001/PGCIN/2018, torna pública a abertura das inscrições para a solicitação de bolsas de estudos nos cursos de Doutorado e Mestrado em Ciência da Informação para o ano de 2022, para implementação a partir de março de 2021.

1 PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre os dias 07 e 08 de fevereiro de 2022, através do e-mail; selecao.ppgcin@contato.ufsc.br

2 CANDIDATOS

Poderão concorrer à bolsa os discentes regularmente matriculados (ingressantes ou veteranos), sendo estes últimos bolsistas do Programa, bolsistas emergenciais ou não bolsistas, que atendam aos requisitos exigidos pelo Programa e ao disposto na Resolução 002/PGCIN/2018.

3 DOCUMENTAÇÃO

Todos os discentes interessados deverão preencher e enviar para o e-mail selecao.ppgcin@contato.ufsc.br, no prazo estabelecido, **o formulário de pedido de bolsa**, disponível na página do Programa.

3.1 Discentes ingressantes

Deverão preencher e enviar, no prazo estabelecido, **formulário de pedido de bolsa**, disponível na página do Programa.

3.2 Discentes veteranos

Deverão preencher e enviar, no prazo estabelecido, **o formulário de pedido de bolsa**, disponível na página do Programa e os documentos exigidos na Resolução 002/PGCIN/2018 com suas respectivas comprovações.

3.3 Além dos itens listados em 3.1 e 3.2, o/a candidato/a que obter por concorrer as bolsas das cotas para ações afirmativas deverá também enviar no e-mail, no ato da inscrição:

- a) Autodeclaração de pessoa com deficiência (Anexo 4 deste edital).
- b) Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do/a candidato/a, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.
- c) Candidatos/as com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

d) Candidatos/as com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. A documentação dos/as candidatos/as classificados/as para a vaga de pessoa com deficiência será analisada por Comissão designada pela SAAD. A comissão poderá, caso necessário, solicitar aos/às candidatos/as que entreguem documentação adicional e/ou passem por uma entrevista presencial.

Obs.

a) a falta de qualquer documento descrito no item 3 - DOCUMENTAÇÃO tornará inválida a inscrição.

b) a secretaria do Programa não fará a verificação dos documentos enviados no ato da inscrição.

4 PROCESSO DE INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A inscrição do candidato será homologada pela secretaria do Programa após averiguação de toda documentação enviada pelos candidatos.

5 PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E ALOCAÇÕES DE BOLSAS

O processo de classificação dos candidatos pressupõe o atendimento dos requisitos expressos na Resolução 002/PGCIN/2018 e resultará em listas classificatórias para mestrado e para doutorado, conforme determinado pela citada Resolução, em ordem decrescente de prioridade de alocação de bolsa. As listas serão utilizadas para alocar as bolsas disponíveis a partir de março de 2022 e também para eventuais vacâncias de bolsas ao longo de **um ano** devidas a conclusões, abandonos, desistência de bolsistas ou outras intercorrências.

5.2 Serão destinadas 20% das bolsas do curso de Mestrado e doutorado à Política de Ações Afirmativas para negros e pessoas com deficiência, nos cursos stricto sensu (mestrado e doutorado) da UFSC conforme resolução Normativa nº 145/2020/CUN de 27 de outubro de 2020

5.1 Prioridade de alocação

A ordem de classificação dos candidatos para alocação de bolsas, tanto para mestrado quanto para doutorado, respeita as seguintes prioridades: (1) bolsistas regulares em renovação; (2) veteranos bolsistas emergenciais; (3) veteranos não-bolsistas e; (4) ingressantes.

5.2 Ordem de classificação e critério de desempate

Respeitada a prioridade expressa em 5.1, a ordem de classificação dos candidatos atende aos seguintes critérios:

a) **Veteranos** (bolsistas, bolsistas emergenciais e não-bolsistas): são classificados segundo a Resolução 002/PGCIN/2018 e Instrumento Normativo 001/PGCIN/2018, disponíveis no website do Programa;

b) **Ingressantes**: as bolsas para alunos ingressantes são distribuídas de acordo com a classificação no processo seletivo.

- c) Aos ingressantes pertencentes aos grupos beneficiados pela política de ações afirmativas do PGCIN, respeitada a ordem de classificação e o critério de desempate estarão asseguradas 20% das vagas que surgirem no decorrer do prazo estabelecido.

6 PUBLICAÇÃO E VALIDADE DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Bolsas do PGCIN examinará a documentação entregue conforme às condições descritas na Resolução 002PGCIN/2018 e elaborará as listas de classificação para mestrado e para doutorado. A secretaria do PGCIN divulgará o resultado conforme o calendário a seguir. As listas serão válidas até dezembro de 2021.

7 CALENDÁRIO

Divulgação dos resultados: até o dia 07 de março de 2022.

Recursos: dias 08 e 09 de março de 2022.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão examinados pela Comissão de Bolsas do PGCIN.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Edgar Bisset Alvarez
Coordenador do PGCIN